

POLITICA DE CANCELAMENTO

A Casa Villela é um espaço exclusivo e recebe apenas grupos fechados, tendo sempre um LOCATARIO principal e seus convidados, que compactua um contrato anexo á esta política de cancelamento.

A Casa Villela faz eventos a longo prazo e com tarifas especiais para os grupos, sendo passível de reembolso apenas nas situações descritas abaixo:

- 1) Nos termos do Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o LOCATARIO e o convidado poderão desistir do contrato, no prazo de 07 (sete) dias a contar da data do pagamento da reserva, importando na devolução do valor pago, descontadas as despesas operacionais ora estipulados em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 2) Cancelamentos a partir de 12 meses da data do evento ficará retido 30% referente ao valor total do contrato.
- 3) Cancelamentos a partir de 6 meses da data do evento ficará retido 70% referente ao valor total do contrato.
- 4) Cancelamentos a partir de 3 meses da data do evento ficará retido 100% do valor total do contrato.
- 5) Em qualquer dos casos acima, serão aplicadas as devidas taxas bancárias e/ou cartão de crédito, decorrente da devolução.

Não são passíveis de reembolso:

- 1) O não comparecimento do convidado na data agendada (no show), desistência ou abandono.

Situação de Força Maior:

Em caso de decretação de pandemias, calamidades publicas ou outras situações que sejam proibidos eventos por determinação governamental, o reagendamento do evento será objeto de acordo entre as partes e o valor acima será reajustado de acordo pelo indice IPCA-E ou outro que venha a substitui-lo caso seja extinto sobre o valor total do contrato.

Alteração de Data do Evento:

Fica acertado entre as partes que a CASA VILLELA não proporciona créditos, alterações de data ou reagendamentos quando houver cancelamentos para casos individuais. As regras em relação ao LOCATARIO principal estão na Cláusula Décima Oitava do Contrato Principal.

Do Pagamento:

A data limite para o término do pagamento do valor total acordado é de 15 (quinze) dias antes da data do evento, caso contrário, implicará na rescisão do presente contrato e o **LOCATÁRIO** ou convidado não terá direito à devolução das quantias já pagas.

Em caso de inadimplemento, os valores devidos pelo convidado serão atualizados com base no INPC, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do vencimento da parcela até a data de sua quitação.

Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, será reconhecido e produzirá efeitos legais, somente se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado por ambas as partes.

Assinatura digital ou clique no “DE ACORDO”.